



Processo 78.193

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º. 12.405**

Altera a Lei 8.779/2017, que criou o Programa de Incentivo a Hortas Comunitárias e Familiares, para prever a permissão de uso de parte de praça pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de março de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O art. 4º da Lei nº 8.779, de 15 de maio de 2017, que cria o Programa de Incentivo a Hortas Comunitárias e Familiares, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

*“Art. 4º. (...)*

*(...)*



(Autógrafo do PL 12.405 – fls. 2)

*Parágrafo único. A disponibilização de área pública do Município inclui a permissão de uso de parte de praça pública, mediante prévio requerimento do interessado, que será analisado pelos órgãos competentes.” (NR)*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e dezoito (27/03/2018).

**GUSTAVO MARTINELLI**  
*Presidente*